



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 68

PORTARIA Nº-67/2020.

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Patricia Rodrigues de Carvalho, matrícula nº-200667, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento de Administração, 15(quinze) de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/12/17 a 27/12/18, para usufruir de 19/02/20 A 04/03/20, devendo retornar suas atividades em 05/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Data: 18/02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação dos Serviços de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2020, PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013),e:

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 18 de fevereiro, registrada em Ata nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Plano de Ação no valor de R\$75.000,00 anual, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2020, PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr